



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 050/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
05/05/2022	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	5.670,80
05/05/2022	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	78.042,50
05/05/2022	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	18.750,00
05/05/2022	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	4.107,50

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 maio 1920
DE N.º 12.422
UMUARAMA 10 | 05 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS